CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ATO DA MESA DIRETORA N. 001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prejudicabilidade da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Horizonte do dia 1º de outubro de 2024, na forma que indica.

CONSIDERANDO a oscilação de tensão de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Horizonte, devido à instalação de placas fotovoltaicas para a geração de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Horizonte precisa de energia em tensão regular para o devido funcionamento dos equipamentos eletrônicos, notadamente os computadores e terminais do Painel Eletrônico, bem como os equipamentos de apoio e transmissão por vídeo da Sessão Plenária;

CONSIDERANDO que a empresa contratada estará realizando a instalação dos equipamentos no turno da tarde;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 189-A DO REGIMENTO INTERNO, DECRETA:

Art. 1º Fica prejudicada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Horizonte que se realizaria no dia 1º de outubro de 2024, pela oscilação de tensão de energia no prédio da Câmara , evidenciada pela instalação das placas fotovoltaicas de geração de energia elétrica pela luminosidade solar.

Art. 2º Fica ainda decidido que o funcionamento do prédio da Câmara será das 8hs ao meio dia durante o período de instalação das placas.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
1º Vice-Presidente

Rhenan Cavalcante Assunção
2º Vice-Presidente

Fátima Tatiana Freire Nogueira
1ª Secretária

Getúlio Wargas dos Santos
2º Secretário

José Luis Bento Dias
3º Secretário